

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa CONSTRUTORA PRESERVA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa CONSTRUTORA PRESERVA LTDA, , inscrita no CNPJ sob nº 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 780 – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Srº João Paulo Rodrigues Criste Nascimento Virgens, portador do CPF. Nº 843.597.305-00 e CNH 04630016634 DETRAN/BA, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resolve aditivar o Contrato nº 186/2024, referente ao Processo Administrativo nº 186/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Engenharia Civil para a Prestação de Serviços de Obras de Construção e Reforma de Praças na Sede e Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa/BA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA, passando esta para o período de 31/12/2024 a 31/12//2025, renovando a proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria: 0600 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade: 0606 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 15.451.6.1.18 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins. Unidade Orçamentária: 15.451.6.2.045 - Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Unidade Orçamentária: 15.451.6.2.097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Unidade Orçamentária: 15.451.6.2.138 - Gestão das Ações de Emendas Parlamentares. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 1500 - Obras e Instalações.

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 1500 - Obras e Instalações. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 1700 - Obras e Instalações. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 1701 - Obras e Instalações. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 1720 - Obras e Instalações. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 1706 - Obras e Instalações.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 16 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal CONTRATANTE

CONSTRUTORA PRESERVA LTDA

CNPJ: 23.449.955/0001-26 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:										
1a										
2 ^a										
0	presente	Termo	Aditivo	está	conforme	as	disposições	contidas	na	legislação
ре	rtinente, n	otadam	ente no	quant	o previsto	na L	.ei nº 14.133	/2021 e su	ias a	alterações

Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza

Procurador Jurídico